



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2019

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através de seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 4.042/2018, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de n.º 13/2019 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 08/2019**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 27/02/2019
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:15

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27/02/2019
HORÁRIO: ÀS 08:30.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, descritos no Anexo I do presente edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Em respeito ao art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 esta licitação destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar Contrato Social, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e/ou Certidão da Junta Comercial ou do Registro de Pessoas Jurídicas comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em original ou cópia autenticada.

3.2. Os licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte poderão ofertar propostas, as quais serão consideradas, apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo neste caso, consideradas todas as propostas apresentadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.3. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.4. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.5. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II);
- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.5.1 Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.7. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.8. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N.º01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados ou manuscrita de forma legível, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ENVELOPE N.º 01

DA: (EMPRESA):

AO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N.º.: ____/____ - LICITAÇÃO N.º.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);
- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo dos envelopes;
- h) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do arti-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

go 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.

5.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

5.2.1. em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.2.2. Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.3. Os documentos para habilitação deverão, de preferência, ser entregue numerados, sequencialmente, e na ordem indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

5.2.4. As empresas licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, não serão habilitadas.

5.3. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 02

DA: (EMPRESA)

À:

PROCESSO N°.: ____/____ - LICITAÇÃO N°.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisi-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

tos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
 - Permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal, não sendo válido para os demais.

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a licitação será homologada pela Autoridade Competente.

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelas partes.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em até 10 dias.

11 - DO PAGAMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

11.1. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE se compromete a efetuar o pagamento em até 30 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento para 2019, com as seguintes classificações:

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.010 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red. 35, 36 E 37 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
Cód. Red. 53, 54 E 55 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR
Cód. Red. 61 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.020 – MANUTENÇÃO BL. PSB FNAS
Cód. Red. 89 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.023 – MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO
Cód. Red. 96 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade - 2.036 MANUTENÇÃO. ATIV. DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

-
- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;
- 13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- 13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

- 14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens
- 14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;
- 14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.
- 14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referência.
- 14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.
- 14.4.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

UNIÃO DO OESTE (SC), 15 de fevereiro de 2019.

**CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO I

LISTA DE ITENS
Licitação Processo N.º 13/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 08/2019

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit	Preço total
1	17	CX	ALFINETE MISTO, C/ 50 UNIDADES (01-01-00613)			
2	125	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 (01-01-00626)			
3	120	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FL (01-01-01246)			
4	24	CX	GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA, METAL, 80MM, C/ 50 UNIDADES (01-01-01706)			
5	30	UN	CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468)			
6	60	UN	MOLHA DEDO 12 GRAMAS (01-01-04496)			
7	18	CX	PAPEL FOTOGRAFICO DATA JET, C/ 50 FOLHAS (01-01-04572)			
8	9	UN	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 ESTOJO PLÁSTICO LONGA DURAÇÃO 8 CM X 12 CM TINTA PRETA (01-01-04933)			
9	260	PT	BALÃO N.º 7 PACOTE COM 50 BALÕES (01-01-04940)			
10	1070	UN	BORRACHA ESCOLAR 42 X 29 X 10 MM MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS COR BRANCA (01-01-04948)			
11	50	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS ESPIRAL (01-01-04954)			
12	410	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 350X130X2 (01-01-04955)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13	49	UN	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS COM VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NÚMEROS GRANDES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SINAL SONORO (TECLA). FUNCIONAMENTO COM PILHA AA (01-01-04956)			
14	25	PT	CONJUNTO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, CAPA TRANSPARENTE, CONTRA-CAPA PRETA, COM 100 UNIDADES (01-01-04970)			
15	120	CX	CLIPS METÁLICO Nº 2/0 COM 100 UNIDADES (01-01-04979)			
16	160	CX	CLIPS METÁLICO Nº 3/0 COM 50 UNIDADES (01-01-04981)			
17	65	CX	CLIPS METÁLICO Nº 8/0 COM 500GR (01-01-04982)			
18	764	UN	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 40 GR COR BRANCA (01-01-04986)			
19	10	CX	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 1 LITRO COR BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-04987)			
20	38	CX	COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM 25 GR COM 6 CORES DIFERENTES (01-01-04989)			
21	25	UN	ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO PARA LÂMINA DE 9,0MM (01-01-05022)			
22	60	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX TIPO ESPÁTULA 14 X 2 CM (01-01-05036)			
23	195	UN	FITA CREPE 50,0 MM X 50 MTS, FABRICADO EM PAPEL CREPADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA ROLO MEDINDO (01-01-05044)			
24	40	CX	GIZÃO DE CERA, GROSSO, TIPO BASTÃO, COM 12UN VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS. (01-01-05050)			
25	43	UN	GRAFITE 0,5 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05052)			
26	43	UN	GRAFITE 0,7 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05053)			
27	2	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E BASE EMBORRACHADA, C100 PARA 100 FOLHAS (01-01-05054)			
28	63	UN	GRAMPEADOR GRAMPO 26/6BASE DE 20 CM CAPACIDADE 20 FOLHAS GRAMPO FECHADO E 8 FOLHAS GRAMPO ABERTO (01-01-05055)			
29	448	CX	LÁPIS DE COR LONGO ATÓXICO COM 12 UNIDADES. FORMATO TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE FÁCIL DE APONTAR NÃO SE ESFARELAR NEM SE ESTILHAÇAR (01-01-05066)			
30	30	UN	LAPISEIRA 0,5 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADA PONTA METAL AÇIONAMENTO AO GRAFITE BORRACHA E METALTECNICA (01-01-05068)			
31	30	UN	LAPISEIRA 0,7 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADO PONTA METAL (01-01-05069)			
32	36	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 100 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05070)			
33	33	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 50 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05071)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

34	165	CX	MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES VARIADAS. A BASE DE AMIDO TEXTURA EXTRA MACIA. (01-01-05072)			
35	85	PT	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-05079)			
36	80	UN	PAPEL CREPOM MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2 M CORES VARIADAS (01-01-05089)			
37	330	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 65 CM CORES VARIADAS (01-01-05091)			
38	380	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO 85 MM 280 MM X 350 MM CAPA DURA COR PRETA (01-01-05098)			
39	125	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES (01-01-05104)			
40	60	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR AZUL (01-01-05111)			
41	60	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERDE (01-01-05112)			
42	60	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERMELHO (01-01-05113)			
43	25	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA (01-01-05114)			
44	34	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA (01-01-05115)			
45	3	PCT.	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA FICHÁRIO FORMATO A4 COM 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-05116)			
46	660	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM GRADUAÇÃO MILIMETRICA TRANSPARENTE (01-01-05128)			
47	70	UN	TESOURA 8 AÇO INOX TAM 21 CM CABO ANATÔMICO PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDÁVEL MULTIUSO (01-01-05131)			
48	196	UN	TINTA GUACHE DIVERSAS CORES, COMPOSTA DE RESINA ÁGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, EMBALAGEM CONTENDO 250ML, COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (01-01-05134)			
49	39	UN	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOSES E CORANTES COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO NA COR PRETA (01-01-05142)			
50	60	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETO (01-01-05392)			
51	53	KG	PAPEL DE PRESENTE, COUCHE 70G, BOBINA 60X150M, VARIAS CORES (01-01-05524)			
52	189	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTES 48MM X 45 M (01-01-07519)			
53	9	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, EMB. C/ 50 UND (01-01-07728)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

54	90	ETJ	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 CORES, DE BOA QUALIDADE (01-01-07729)			
55	5	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07741)			
56	5	CX	GIZ COLORIDO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70 MM COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07742)			
57	150	UN	TESOURA ESCOLAR TAM: 12,5 CM, CABO ANATOMICO, PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDAVEL. (01-01-07743)			
58	1200	UN	E.V.A DIVERSAS CORES 60X45 (01-01-08738)			
59	900	UN	CARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030)			
60	10	UN	DVD VIRGEM REGRAVÁVEL (01-01-10031)			
61	168	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M, SUPER ADERENCIA (01-01-10072)			
62	730	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO 1 FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO (01-01-11114)			
63	37	PCT.	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UND. (01-01-11115)			
64	27	CX	ALFINETES CABEÇA COLORIDA, METAL, NIQUELADO, PLASTICO, REDONDO, 10MM, MAPA, VÁRIAS CORES, CX COM 50 UNIDADES (01-01-11124)			
65	70	UN	FITA CREPE, 25MMX50M (01-01-12561)			
66	30	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 27 - PRETO (01-01-12571)			
67	30	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 28 - COLORIDO (01-01-12572)			
68	140	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FOLHAS - GRANDE (01-01-12573)			
69	90	UN	CORRETIVO FITA 12MX4,2MM (01-01-12576)			
70	63	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 20 MM (01-01-12577)			
71	50	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO (01-01-12578)			
72	13	PT	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 COM 100 UND (01-01-12580)			
73	61	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM (01-01-12582)			
74	5	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 (01-01-12593)			
75	330	UN	CADERNO 1/4 ESPIRAL 48 FOLHAS (01-01-13184)			
76	430	UN	PAPEL DUPLA FACE - VARIAS CORES (01-01-13689)			
77	10	UN	PAPEL PARDO KRAFT PURO C/ 1,20 M DE LARGURA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 20KG (01-01-13690)			
78	20	UN	PINCEL ESCOLAR CABO LONGO COM CERDA, FORMATO CHATO Nº 12, PARA PINTURA (01-01-13692)			
79	20	UN	PINCEL ESCOLAR CABO CURTO TIPO BROXA, COM CERDA FORMATO REDONDO PARA PINTURA (01-01-13693)			
80	12	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 - ORIGINAL - Nº T6642, T6643, T6644, T6641 (01-01-13699)			
81	2	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, (PROFISSIONAL), COM BOTÃO LIGA/DESLIGA (01-01-14089)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

82	135	CX	PAPEL EXTRA BRANCO FORMATO A4 (210X297MM) 75 G/M ² , RESMA COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 RESMAS (01-01-14582)			
83	197	UN	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 SEM TEXTURA (210X297MM) 180G/M ² , EMBALAGEM COM 50 FOLHAS (01-01-14583)			
84	50	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES - INCOLOR (01-01-14584)			
85	28	UN	PASTA CATALOGO TAM. A4 COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE (01-01-14587)			
86	12	UNI	PAPEL CARBONO TAM. A4, EMB. COM 50 UNIDADES (01-01-14588)			
87	41	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, COM GUIA DE ALINHAMENTO PARA ATÉ 25 FOLHAS (01-01-14589)			
88	25	UNI	BASTÃO COLA QUENTE FINA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14590)			
89	18	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14591)			
90	162	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 2,5 GR PONTA EM POLIETILENO BOA RESISTENCIA A LUZ, COR AMARELA (01-01-14592)			
91	700	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLASTICO E ETIQUETA, FORMATO 240X360MM, COM GRAMPO PLÁSTICO (01-01-14593)			
92	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - EMB. COM 50 UN, COR PRETO (01-01-14599)			
93	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, EMB. COM 100 UNIDADES, COR PRETA (01-01-14600)			
94	40	UN	PALITOS DE MADEIRA PARA CREP SUIÇO MEDIDA 25 CM, EMB COM 100 UNIDADES (01-01-14603)			
95	155	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-14604)			
96	150	UN	BOLAS DE ISOPOR 35 MM (01-01-14605)			
97	200	UN	BOLAS DE ISOPOR TAM DIAMETRO 100MM (01-01-14607)			
98	320	UN	BOLA DE ISOPOR TAM 80MM MACIÇA (01-01-15081)			
99	58	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15696)			
100	22	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15697)			
101	54	CX	LÁPIS PRETO DE ESCREVER N.02, GRAFITE RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL, MATERIAL ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES (01-01-15698)			
102	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15699)			
103	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15700)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

104	21	UN	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO COM MEDIDA MÍNIMA DE (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm (01-01-15701)			
105	80	UN	E.V.A COM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORAL) MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15703)			
106	80	UN	E.V.A COM ESTAMPA EM POA, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40CM (01-01-15704)			
107	80	UN	E.V.A COM GLITER, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15705)			
108	24	UN	COLA CASCOREZ- 500G - EXTRA ADESIVO PVA . COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA (01-01-15706)			
109	18	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL MEDIDAS MÍNIMAS DE 18,7x26,5x51cm. (01-01-15710)			
110	3	UN	AGENDA TELEFONICA COM INDICE ALFABETICO, PARA REGISTROS DE NUMEROS DE TELEFONES. CAPA DURA E ESPIRAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22,2X27,5 CM COM 100 FOLHAS. (01-01-15711)			
111	20	UN	PLACA DE ISOPOR RETANGULAR 20mm. MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CMX100CM. (01-01-15712)			
112	175	UN	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMB. COM 5,5 ML, CORES DIVERSAS, COMPATÍVEIS COM OS MARCADORES. (01-01-15713)			
113	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° C 406 S - AZUL (01-01-15714)			
114	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° M406S - VERMELHO (01-01-15715)			
115	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° Y406S - AMARELO (01-01-15716)			
116	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° 406S - PRETO (01-01-15717)			
117	50	UN	ARGILA, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SAQUINHO PLÁSTICO, PARA USO EM ESCULTURA, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PROFISSIONAIS. (01-01-15723)			
118	10	UNI	COLA CASCORX EMBALAGEM COM 1 KG (01-01-16862)			
119	46	ROLO	TECIDO TNT TOLO COM 50 MT DE COMPRIMENTO X 1,40 LARGURA - CORES DIVERSAS, GRAMATURA DE 60MM (01-01-17414)			
120	2	UN	LOUSA/ QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM 02 SUPORTES PARA PENDURAR NA PARTE TRASEIRA AJUSTÁVEL, COM PORTA CANETA E APAGADOR AJUSTAVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1,5 CM, ALTURA 90 CM, COMPRIMENTO 120CM (01-01-17415)			
121	2	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. (01-01-17416)			
122	3	UN	FIXARIO DE MESA POLIESTIRENO PRETO/ TAMP A FUMÊ 7X10 COM INDICE ALFABETICO (01-01-17417)			
123	3	UN	INDICE PARA FICHARIO A-Z, 7X10CM PAPEL CARTÃO (01-01-17418)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

124	20	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR 12MM, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 210 ETIQUETAS. (01-01-17419)			
125	3	PT	ELÁSTICO LATEX AMARELO, N. 18 EMBALAGEM COM 1.100 UNIDADES (01-01-17429)			
126	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-17430)			
127	3	CX	PAPEL - FORMULARIO CONTINUO 1 VIA MICROSSERRILHADO 240MMX280MM, CAIXA COM 3.000 FOLHAS (01-01-17432)			

Valor total da empresa proponente R\$ _____
(_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 27/02/2019

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro

FONE: 49 3348 1202

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

O valor máximo para aquisição dos alimentos são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo
1	17	CX	ALFINETE MISTO, C/ 50 UNIDADES (01-01-00613)	4,2000
2	125	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 (01-01-00626)	6,0800
3	120	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FL (01-01-01246)	3,5600
4	24	CX	GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA, METAL, 80MM, C/ 50 UNIDADES (01-01-01706)	20,8900
5	30	UN	CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468)	3,8400
6	60	UN	MOLHA DEDO 12 GRAMAS (01-01-04496)	2,3600
7	18	CX	PAPEL FOTOGRAFICO DATA JET, C/ 50 FOLHAS (01-01-04572)	23,6000
8	9	UN	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 ESTOJO PLÁSTICO LONGA DURAÇÃO 8 CM X 12 CM TINTA PRETA (01-01-04933)	13,8000
9	260	PT	BALÃO N.º 7 PACOTE COM 50 BALÕES (01-01-04940)	6,5600
10	1070	UN	BORRACHA ESCOLAR 42 X 29 X 10 MM MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS COR BRANCA (01-01-04948)	0,5200
11	50	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS ESPIRAL (01-01-04954)	4,8100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

12	410	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 350X130X2 (01-01-04955)	2,3100
13	49	UN	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS COM VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NÚMEROS GRANDES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SINAL SONORO (TECLA). FUNCIONAMENTO COM PILHA AA (01-01-04956)	14,1700
14	25	PT	CONJUNTO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, CAPA TRANSPARENTE, CONTRA-CAPA PRETA, COM 100 UNIDADES (01-01-04970)	79,9000
15	120	CX	CLIPS METÁLICO Nº 2/0 COM 100 UNIDADES (01-01-04979)	1,3200
16	160	CX	CLIPS METÁLICO Nº 3/0 COM 50 UNIDADES (01-01-04981)	1,3200
17	65	CX	CLIPS METÁLICO Nº 8/0 COM 500GR (01-01-04982)	7,0800
18	764	UN	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 40 GR COR BRANCA (01-01-04986)	0,9900
19	10	CX	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 1 LITRO COR BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-04987)	125,8700
20	38	CX	COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM 25 GR COM 6 CORES DIFERENTES (01-01-04989)	17,3200
21	25	UN	ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO PARA LÂMINA DE 9,0MM (01-01-05022)	1,3100
22	60	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX TIPO ESPÁTULA 14 X 2 CM (01-01-05036)	1,2000
23	195	UN	FITA CREPE 50,0 MM X 50 MTS, FABRICADO EM PAPEL CREPADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA ROLO MEDINDO (01-01-05044)	17,8000
24	40	CX	GIZÃO DE CERA, GROSSO, TIPO BASTÃO, COM 12UN VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS. (01-01-05050)	3,4100
25	43	UN	GRAFITE 0,5 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05052)	2,0800
26	43	UN	GRAFITE 0,7 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05053)	2,0800
27	2	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E BASE EMBORRACHADA, C100 PARA 100 FOLHAS (01-01-05054)	57,7500
28	63	UN	GRAMPEADOR GRAMPO 26/6BASE DE 20 CM CAPACIDADE 20 FOLHAS GRAMPO FECHADO E 8 FOLHAS GRAMPO ABERTO (01-01-05055)	13,5400
29	448	CX	LÁPIS DE COR LONGO ATÓXICO COM 12 UNIDADES. FORMATO TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE FÁCIL DE APONTAR NÃO SE ESFARELAR NEM SE ESTILHAÇAR (01-01-05066)	5,7600
30	30	UN	LAPISEIRA 0,5 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADA PONTA METAL ACIONAMENTO AO GRAFITE BORRACHA E METALTECNICA (01-01-05068)	4,7200
31	30	UN	LAPISEIRA 0,7 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADO PONTA METAL (01-01-05069)	4,7200
32	36	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 100 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05070)	13,3800
33	33	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 50 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05071)	7,9000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

34	165	CX	MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES VARIADAS. A BASE DE AMIDO TEXTURA EXTRA MACIA. (01-01-05072)	3,4100
35	85	PT	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-05079)	2,6200
36	80	UN	PAPEL CREPOM MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2 M CORES VARIADAS (01-01-05089)	1,0400
37	330	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 65 CM CORES VARIADAS (01-01-05091)	0,3500
38	380	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO 85 MM 280 MM X 350 MM CAPA DURA COR PRETA (01-01-05098)	9,1800
39	125	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES (01-01-05104)	3,2500
40	60	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR AZUL (01-01-05111)	3,6600
41	60	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERDE (01-01-05112)	3,6600
42	60	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERMELHO (01-01-05113)	3,6600
43	25	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA (01-01-05114)	14,1700
44	34	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA (01-01-05115)	9,4500
45	3	PCT.	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA FICHÁRIO FORMATO A4 COM 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-05116)	13,1200
46	660	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM GRADUAÇÃO MILIMETRICA TRANSPARENTE (01-01-05128)	0,6000
47	70	UN	TESOURA 8 AÇO INOX TAM 21 CM CABO ANATÔMICO PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDÁVEL MULTIUSO (01-01-05131)	7,8700
48	196	UN	TINTA GUACHE DIVERSAS CORES, COMPOSTA DE RESINA ÁGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, EMBALAGEM CONTENDO 250ML, COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (01-01-05134)	4,9800
49	39	UN	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOSES E CORANTES COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO NA COR PRETA (01-01-05142)	7,0800
50	60	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETO (01-01-05392)	3,6600
51	53	KG	PAPEL DE PRESENTE, COUCHE 70G, BOBINA 60X150M, VARIAS CORES (01-01-05524)	97,0000
52	189	ROLO	FITA ADESIVA TRASNARENTE 48MM X 45 M (01-01-07519)	2,7500
53	9	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, EMB. C/ 50 UND (01-01-07728)	27,0000
54	90	ETJ	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 CORES, DE BOA QUALIDADE (01-01-07729)	5,7700



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

55	5	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07741)	1,9900
56	5	CX	GIZ COLORIDO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70 MM COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07742)	2,4100
57	150	UN	TESOURA ESCOLAR TAM: 12,5 CM, CABO ANATOMICO, PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDAVEL. (01-01-07743)	3,1300
58	1200	UN	E.V.A DIVERSAS CORES 60X45 (01-01-08738)	1,5700
59	900	UN	CARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030)	0,5800
60	10	UN	DVD VIRGEM REGRAVÁVEL (01-01-10031)	4,7200
61	168	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M, SUPER ADERENCIA (01-01-10072)	1,4600
62	730	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO 1 FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO (01-01-11114)	0,3600
63	37	PCT.	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UND. (01-01-11115)	2,3700
64	27	CX	ALFINETES CABEÇA COLORIDA, METAL, NIQUELADO, PLASTICO, REDONDO, 10MM, MAPA, VÁRIAS CORES, CX COM 50 UNIDADES (01-01-11124)	6,2000
65	70	UN	FITA CREPE, 25MMX50M (01-01-12561)	8,9200
66	30	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 27 - PRETO (01-01-12571)	122,9000
67	30	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 28 - COLORIDO (01-01-12572)	149,0000
68	140	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FOLHAS - GRANDE (01-01-12573)	3,5500
69	90	UN	CORRETIVO FITA 12MX4,2MM (01-01-12576)	8,9500
70	63	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 20 MM (01-01-12577)	2,4600
71	50	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO (01-01-12578)	1,4700
72	13	PT	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 COM 100 UND (01-01-12580)	42,5000
73	61	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM (01-01-12582)	11,5000
74	5	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 (01-01-12593)	15,9000
75	330	UN	CADERNO 1/4 ESPIRAL 48 FOLHAS (01-01-13184)	2,3000
76	430	UN	PAPEL DUPLA FACE - VARIAS CORES (01-01-13689)	0,7900
77	10	UN	PAPEL PARDO KRAFT PURO C/ 1,20 M DE LARGURA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 20KG (01-01-13690)	220,0000
78	20	UN	PINCEL ESCOLAR CABO LONGO COM CERDA, FORMATO CHATO Nº 12, PARA PINTURA (01-01-13692)	2,5000
79	20	UN	PINCEL ESCOLAR CABO CURTO TIPO BROXA, COM CERDA FORMATO REDONDO PARA PINTURA (01-01-13693)	3,0300
80	12	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 - ORIGINAL - Nº T6642, T6643, T6644, T6641 (01-01-13699)	73,5000
81	2	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT, (PROFISSIONAL), COM BOTÃO LIGA/DESLIGA (01-01-14089)	95,3000
82	135	CX	PAPEL EXTRA BRANCO FORMATO A4 (210X297MM) 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 RESMAS (01-01-14582)	187,4500



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

83	197	UN	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 SEM TEXTURA (210X297MM) 180G/M ² , EMBALAGEM COM 50 FOLHAS (01-01-14583)	8,1900
84	50	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES - INCOLOR (01-01-14584)	19,5900
85	28	UN	PASTA CATALOGO TAM. A4 COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE (01-01-14587)	18,3700
86	12	UNI	PAPEL CARBONO TAM. A4, EMB. COM 50 UNIDADES (01-01-14588)	63,0000
87	41	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, COM GUIA DE ALINHAMENTO PARA ATÉ 25 FOLHAS (01-01-14589)	33,0700
88	25	UNI	BASTÃO COLA QUENTE FINA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14590)	41,1000
89	18	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14591)	32,1300
90	162	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 2,5 GR PONTA EM POLIETILENO BOA RESISTENCIA A LUZ, COR AMARELA (01-01-14592)	1,9000
91	700	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA, FORMATO 240X360MM, COM GRAMPO PLÁSTICO (01-01-14593)	1,9900
92	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - EMB. COM 50 UN, COR PRETO (01-01-14599)	15,7500
93	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, EMB. COM 100 UNIDADES, COR PRETA (01-01-14600)	21,0000
94	40	UN	PALITOS DE MADEIRA PARA CREP SUIÇO MEDIDA 25 CM, EMB COM 100 UNIDADES (01-01-14603)	3,6200
95	155	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-14604)	6,8200
96	150	UN	BOLAS DE ISOPOR 35 MM (01-01-14605)	0,1600
97	200	UN	BOLAS DE ISOPOR TAM DIAMETRO 100MM (01-01-14607)	2,2500
98	320	UN	BOLA DE ISOPOR TAM 80MM MACIÇA (01-01-15081)	1,1000
99	58	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15696)	27,0000
100	22	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15697)	27,0000
101	54	CX	LÁPIS PRETO DE ESCREVER N.02, GRAFITE RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL, MATERIAL ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES (01-01-15698)	46,0800
102	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15699)	20,8900
103	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15700)	19,4200
104	21	UN	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO COM MEDIDA MÍNIMA DE (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm (01-01-15701)	8,2900
105	80	UN	E.V.A COM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORAL) MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15703)	8,7000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

106	80	UN	E.V.A COM ESTAMPA EM POA, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40CM (01-01-15704)	7,9000
107	80	UN	E.V.A COM GLITER, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15705)	5,2400
108	24	UN	COLA CASCOREZ- 500G - EXTRA ADESIVO PVA . COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA (01-01-15706)	13,3800
109	18	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL MEDIDAS MÍNIMAS DE 18,7x26,5x51cm. (01-01-15710)	45,1500
110	3	UN	AGENDA TELEFONICA COM INDICE ALFABETICO, PARA REGISTROS DE NUMEROS DE TELEFONES. CAPA DURA E ESPIRAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22,2X27,5 CM COM 100 FOLHAS. (01-01-15711)	39,8800
111	20	UN	PLACA DE ISOPOR RETANGULAR 20mm. MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CMX100CM. (01-01-15712)	5,5600
112	175	UN	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMB. COM 5,5 ML, CORES DIVERSAS, COMPATÍVEIS COM OS MARCADORES. (01-01-15713)	3,4100
113	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N ° C 406 S - AZUL (01-01-15714)	311,5000
114	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° M406S - VERMELHO (01-01-15715)	311,9000
115	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° Y406S - AMARELO (01-01-15716)	311,9000
116	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° 406S - PRETO (01-01-15717)	254,0000
117	50	UN	ARGILA, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SAQUINHO PLÁSTICO, PARA USO EM ESCULTURA, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PROFISSIONAIS. (01-01-15723)	1,9000
118	10	UNI	COLA CASCORX EMBALAGEM COM 1 KG (01-01-16862)	21,9400
119	46	ROLO	TECIDO TNT TOLO COM 50 MT DE COMPRIMENTO X 1,40 LARGURA - CORES DIVERSAS, GRAMATURA DE 60MM (01-01-17414)	68,2500
120	2	UN	LOUSA/ QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO, COM 02 SUPORTES PARA PENDURAR NA PARTE TRASEIRA AJUSTÁVEL, COM PORTA CANETA E APAGADOR AJUSTAVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1,5 CM, ALTURA 90 CM, COMPRIMENTO 120CM (01-01-17415)	184,9500
121	2	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. (01-01-17416)	10,4800
122	3	UN	FIXARIO DE MESA POLIESTIRENO PRETO/ TAMPA FUMÊ 7X10 COM INDICE ALFABETICO (01-01-17417)	132,9000
123	3	UN	INDICE PARA FICHARIO A-Z, 7X10CM PAPEL CARTÃO (01-01-17418)	34,9700
124	20	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR 12MM, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 210 ETIQUETAS. (01-01-17419)	3,6300
125	3	PT	ELÁSTICO LATEX AMARELO, N. 18 EMBALAGEM COM 1.100 UNIDADES (01-01-17429)	23,3800



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

126	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-17430)	28,2400
127	3	CX	PAPEL - FORMULARIO CONTINUO 1 VIA MICROSSERRILHADO 240MMX280MM, CAIXA COM 3.000 FOLHAS (01-01-17432)	162,9000

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia 27 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

UNIÃO DO OESTE/SC, em 15 de fevereiro de 2019.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de ____ de _____ de 2019.

PROponente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Minuta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

PROCESSO N° 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2019

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Aos, o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ sob n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz 531, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr....., no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2019, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa, de acordo com a classificação nos itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, conforme itens descritos no quadro abaixo:

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DA ENTREGA

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para entregar os alimentos, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.1.1. Expedida a Autorização de fornecimento a entrega deverá ser efetivada em até 05 dias, na Prefeitura Municipal de União do Oeste.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a entregar os materiais requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3. Os alimentos somente serão requisitados se houver necessidade dos mesmos.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias após a liquidação da despesa e recebimento da respectiva nota fiscal devidamente recebida e aceita pela municipalidade.

5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.010 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red. 35, 36 E 37 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
Cód. Red. 53, 54 E 55 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR
Cód. Red. 61 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.020 – MANUTENÇÃO BL. PSB FNAS
Cód. Red. 89 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.023 – MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO
Cód. Red. 96 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade - 2.036 MANUTENÇÃO. ATIV. DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 11 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

6.4. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Senhor **PEDRO ANTONIO TRENTIN**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. fornecer os alimentos quando solicitados.

7.3. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

7.4. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 08/2019.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na entrega dos alimentos;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial n.º 08/2019 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. o fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - b) não fornecer os alimentos no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

9.2.O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10. DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos municípios (DOM).

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 08/2019 e documentos atinentes ao processo licitatório.

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

**CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal**

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

01. _____

02. _____